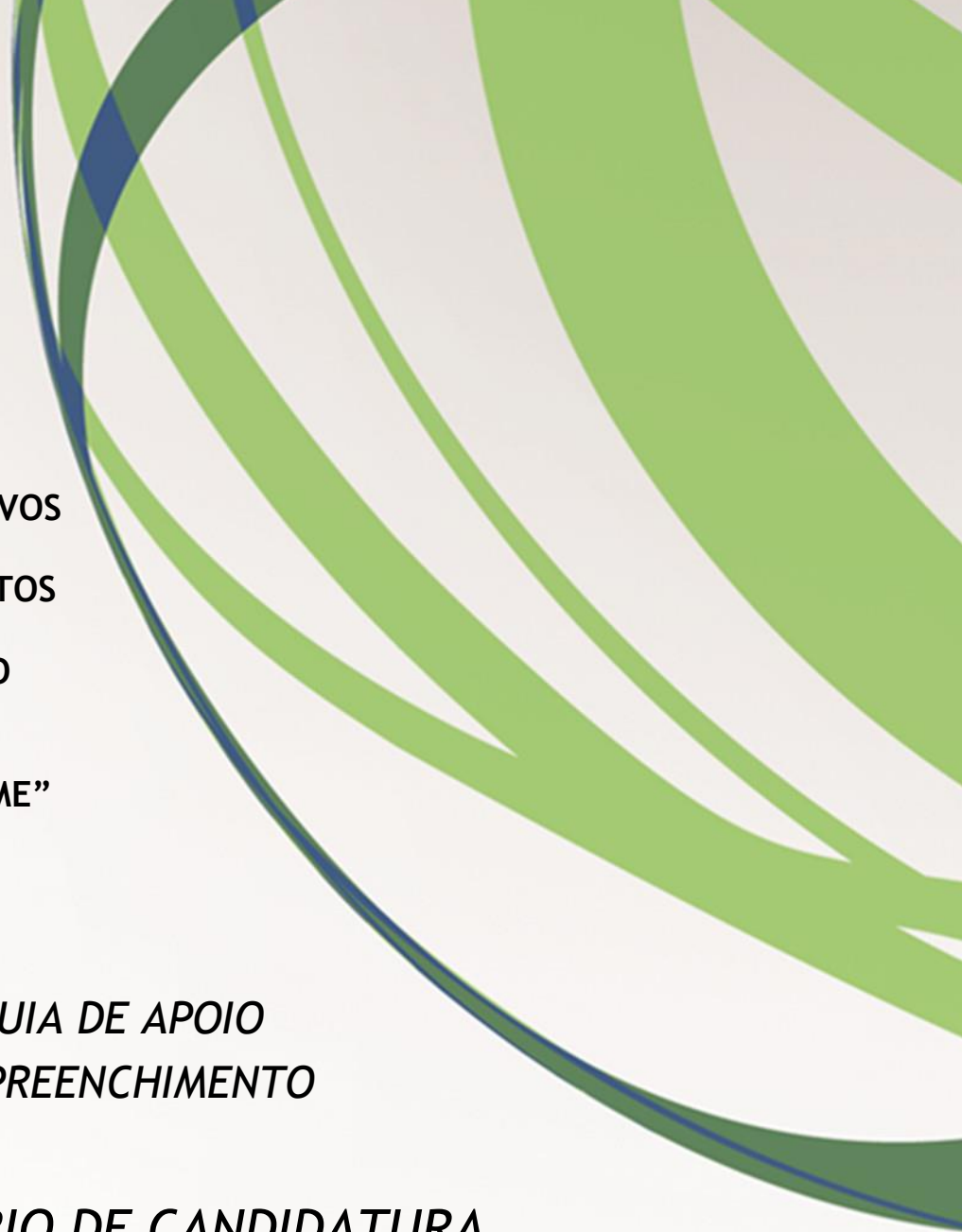




SISTEMA DE INCENTIVOS
PROJETOS CONJUNTOS
FORMAÇÃO-AÇÃO
“QUALIFICAÇÃO DAS PME”

*GUIA DE APOIO
AO PREENCHIMENTO*

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AVISO N.º 34/SI/2015

Este guia tem por finalidade prestar apoio às entidades promotoras no preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso de Concurso nº 34/SI/2015](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013,](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro](#) (com as alterações introduzidas pelo [Decreto lei 215/2015, de 06 de outubro](#))
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) (com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho](#) e pela [Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho](#))
- [Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março](#) (com as alterações introduzidas pela [Portaria nº 242/2015, de 13 de agosto](#))
- [Orientação Técnica nº 2 - Formação-Ação](#)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao Preenchimento - Formulário de Candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo III
Publicação	2016-01-27
Versão	Projetos Conjuntos - Qualificação das PME - Formação-ação - 34SI2015 - V.1.2

Guia de Apoio ao Preenchimento

Formulário de Candidatura

Aviso N.º 34/SI/2015

ÍNDICE

	Pág.
INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
ECRÃ Nº 1 - IDENTIFICAÇÃO	6
ECRÃ Nº 2 - OPERAÇÃO	13
• CARACTERIZAÇÃO	13
• ACOMPANHAMENTO.....	16
ECRÃ Nº 3 - COMPONENTE FÍSICA	22
• LISTA DE EMPRESAS.....	22
• TEMÁTICAS.....	28
ECRÃ Nº 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	35
ECRÃ Nº 5 - CUSTOS	38
• CUSTOS POR TEMÁTICA	39
• CUSTOS GERAIS	43
ECRÃ Nº 6 - RESULTADOS A CONTRATUALIZAR.....	50
ECRÃ Nº 7 - RESUMO.....	52
ECRÃ Nº 8 - DOCUMENTOS	55
ECRÃ Nº 9 - SUBMISSÃO.....	58

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

A. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que carregue na funcionalidade **Confirmar** no fim de cada ecrã, de modo a não perder os dados já inseridos.



Nos termos do disposto no **Aviso**, no seu **Ponto 2**, cada entidade promotora apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao [Balcão 2020](#);
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro da ficha de operação deve selecionar a

candidatura que deseja cancelar e apaga-la carregando em .

Todos os campos assinalados com um * são de preenchimento obrigatório.

B. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário irá validar os dados inseridos, gerando mensagens de erro ao longo dos ecrãs, não permitindo a continuidade no preenchimento enquanto esses erros não forem retificados.



Os formulários obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botão 'seguinte' grava o passo que acabou de efetuar, desde que a informação se encontre corretamente preenchida. Se optar por prosseguir para outro ecrã, sem corrigir os erros detetados no ecrã em que se encontra, o sistema não gravará os dados entretanto inseridos, no ecrã onde foram gerados os alertas de erro.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá utilizar a funcionalidade “submeter”. Depois de selecionar esta opção, o processo só ficará concluído depois de resolvidos os erros ou avisos detetados, decorrentes da validação da candidatura, que surgirão no final do formulário, no ecrã “Submissão”.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, poderá fazê-lo até ao fim do prazo do concurso (**19 horas do dia 12 de fevereiro de 2016**), procedendo da seguinte forma:

1. Envie um e-mail ao Balcão2020, através do formulário [Contacte-nos](#), a solicitar a alteração do estado da candidatura, identificando o motivo;
2. Após autorização concedida pela Autoridade de Gestão, a candidatura passará do estado de “submetida” para “em preenchimento”;
3. Proceda às alterações;
4. Re-submeta a candidatura.

No entanto, recomenda-se que as entidades promotoras ajam com a adequada prudência por forma a anteciparem a submissão da candidatura no sistema face ao *terminus* do prazo, sobremaneira quando se trate de primeira vez.

Não deixe para o último ou últimos dias do prazo a submissão da candidatura!

ECRÃ Nº 1 - IDENTIFICAÇÃO



A entidade promotora deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que a entidade promotora verifique que os mesmos se encontram devidamente atualizados.

Sendo a informação de identificação da entidade importada dos dados registados no Balcão 2020, que se encontram no estado “Ativo”, esta é transcrita e associada ao formulário de candidatura para registo em histórico no momento de confirmação deste ecrã. Esta informação não é passível de edição no contexto de registo de uma candidatura, mas apenas através da funcionalidade específica “Registo entidade” disponibilizada no Balcão 2020 de acordo com as regras aí estabelecidas.

Em todos os ecrãs do formulário é apresentado um cabeçalho que apresenta sempre a mesma informação:

- NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária (entidade promotora);
- Nº da candidatura correspondente ao código universal;
- Título da operação, preenchido, automaticamente, com base nos seguintes critérios:
 - o Para os casos em que o campo “Título” é recolhido na seção “Operação”, e este se encontre preenchido, o título da operação apresentará esse valor;
 - o Nos casos onde tal não acontecer (não exista, ou exista mas não esteja preenchido), o título da operação apresentará a designação da Tipologia.
- Tipologia a que se refere a candidatura (é apresentado o número da Tipologia da Operação);

- Região da Operação, informação que apenas é disponibilizada no cabeçalho depois de selecionada no ecrã “Operação - Caracterização”;
- Data de início da operação, preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã “Operação - Caracterização”;
- Data de fim da operação, preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã “Operação - Caracterização”;
- Data de submissão da candidatura;
- Concurso correspondente ao aviso associado à criação da candidatura;
- Estado da operação, que apresentará o valor “Registado” até que a entidade submeta a candidatura, momento a partir do qual passa a apresentar o valor correspondente à situação em que a operação se encontra (e.g. “Submetido”, “Em Execução”, etc.).

Após confirmação da intenção de registo de uma candidatura no Balcão 2020, o utilizador navega para o primeiro ecrã que corporiza o formulário respetivo: “Identificação”, que apresentará os dados da entidade que procedeu ao registo da candidatura, sendo identificada perante o sistema como entidade promotora.



De acordo com o nº 3 do Aviso, são entidades promotoras as Associações Empresariais sem fins lucrativos e com competências dirigidas às PME.

Consideram-se associações empresariais todas as pessoas coletivas constituídas como associação, sem fins lucrativos, e cuja missão estatutária esteja inequivocamente dirigida a empresas e os seus associados sejam, em maioria, empresas ou associações empresariais.

É no ecrã seguinte que se apresentam os dados relativos à “Identificação” da entidade promotora, sendo recolhida a seguinte informação:

PORTUGAL 2020 Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) [Fechar Janela](#)

Entidade: 999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXX XXXXX	Título de Operação: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999	Região: 999-XXXXXXX
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec: 00-mm-aaaa
Data de início: 00-mm-aaaa	Conc. esp: XXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão: 00-mm-aaaa	
Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXXX	

Identificação | Operação | Componente Misa | Critérios de Seleção | Custos | Resultados e Contratação | Resumo | Documentos | Submissão

Organismo Intermédio

Lista de valores [Se pretende consultar / atualizar os dados da Entidade clique aqui](#)

Identificação da Entidade

Descrição Social: XXXXXXXX XXXX XXXXXXXX
 NIF: XXXXXXXX || **MIF:** 999999999 | **NIS:** XXXXXXXX |
Telefone: XXXXXXXX	**Fax:** XXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXX	**Código Postal:** XXXX-XXX
Conc. esp: XXXXXXXX	**Número Judicial:** XXXXXXXX
Tipo Entidade: XXXXXXXX	**Região de Ref:** XXXXXXXX
Email: XXXXXXX@XXX.XXX	**Tipo de Operação:** XXXXXXXX
	Problema: XXXXX

Perfil da Entidade

Partida Entidade: **Lista de valores**

(Continua...)

- **Organismo Intermédio:**

Parametrizado de acordo com o Aviso.

- **Identificação da Entidade:**

Preenchimento automático de acordo com os dados importados do Balcão 2020.

- **Perfil da Entidade:**

O promotor deverá selecionar “entidade formadora” ou “outros operadores”.

Em “outros operadores” enquadram-se todas as entidades admissíveis como promotoras no presente Aviso e que não sejam entidades formadoras.

Continuação

Responsável Financeiro?

Nome: (máx. 100) Telefone: Num. (máx. 9)
Email: (máx. 100) Fax: Num. (máx. 9)

Coordenador da Operação?

Nome: (máx. 100) Telefone: Num. (máx. 9)
Email: (máx. 100) Fax: Num. (máx. 9)

Modalidade de financiamento

Modalidade de financiamento a adotar na presente candidatura: ☒ Minimais ☐ Auxílios de Estado

Regras de Auxílios de Estado

A entidade beneficiária tem atividade económica? ☒ Sim ☐ Não

Se sim, indique o peso da atividade económica na atividade total do beneficiário: Perc.

Se o peso indicado no campo anterior for superior a 20%, indicar as:

Há uma separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos? ☒ Sim ☐ Não

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública nos termos definidos no Código das Contratos Públicos publicado em ANO I Dec. CL 14/2004 de 22 de janeiro? ☒ Sim ☐ Não

☐ Entidade Adjudicatária nos termos do Nº 1 do artº 2º do Código das Contratos Públicos.

☐ Entidade Adjudicatária nos termos do Nº 2 do artº 2º do Código das Contratos Públicos.

☐ Opção de disponibilidade quando a opção Sim de qualquer entidade é selecionada.

(Continua...)

- **Responsável Financeiro e Coordenador da Operação:**

Preenchimento dos dados de contacto do responsável financeiro e do coordenador da operação. Sendo informação específica da operação (contacto para a operação), estes dados serão passíveis de alteração no formulário de candidatura independentemente do estado da mesma.

- **Modalidade de financiamento:**

Indicação da modalidade de financiamento: “Minimis” ou “Auxílios de Estado”.



A entidade promotora apenas pode selecionar uma opção e todas as empresas a envolver no projeto ficarão sujeitas a esse regime de financiamento.



O formulário será parametrizado de acordo com a opção que for selecionada, pelo que tal deve ser bem ponderado antes de avançar com o preenchimento da candidatura.

Na Modalidade A - Regime de Auxílios de Estado, o apoio a conceder deverá ter em conta, cumulativamente, o seguinte:

- A aplicação das taxas de auxílios de Estado prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI, concretamente:
 - Uma taxa base de incentivo de 50%, acrescida das majorações a seguir indicadas, não podendo a taxa global ultrapassar 70%:
 - Majoração em 10 p.p. se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;
 - Majoração em 10 p.p. se o incentivo for concedido a médias empresas e em 20 p.p. se for concedido a micro e pequenas empresas.
- A aplicação das taxas previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI, onde a contribuição do FSE está limitada a 83% das despesas elegíveis para as médias empresas e a 86% para as micro e pequenas empresas, com exceção das remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho.

Na **Modalidade B - Regime de Auxílios *de Minimis***, os apoios têm a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI.



Explicitando:

- i) se a opção foi a *de minimis*, o valor da contribuição privada corresponderá ao montante das remunerações dos ativos em formação e a 10% dos outros custos;
- ii) se a opção foi a de auxílios, e admitindo apenas que temos micro e pequenas empresas, o valor da contribuição do FSE apura-se por aplicação de 70% (taxa base acrescida de majoração) ao total do investimento previsto (incluindo a remuneração dos ativos em formação), desde que tal valor não exceda 86% das despesas totais excluindo a remuneração dos ativos em formação;

se um projeto tiver também empresas de média dimensão o exercício tem de ser feito em separado (e com as taxas de 60% e 83%) para este grupo de empresas, sendo o montante do apoio do projeto o somatório das duas parcelas.

- **Regras de Auxílios de Estado:**

A entidade promotora deverá identificar se tem ou não atividade económica assinalando o campo correto nesta linha. Se selecionar “Sim” deverá preencher os campos seguintes.

- **Contratação Pública:**

A entidade promotora deve posicionar-se face ao seu enquadramento no Código dos Contratos Públicos para se aferir se se trata, ou não, de uma entidade adjudicante.



Utilizador: 999999999 [Beneficiário: 999999999] [Fechar Janela](#)

Continuação

Âmbito Setorial?

Selecionar as atividades que se aplicam:

- ☒ Construção
- ☒ Indústria
- ☐ Comércio
- ☐ Turismo
- ☐ Serviços
- ☐ Transportes
- ☐ Agricultura
- ☒ Outras, especificar:

Apenas permitido se selecionado "Outros"

Historial da Atividade da Entidade Promotora

Descreva o historial da sua atividade

Historial da Atividade da Entidade Promotora no Âmbito das Ações Previstas na Operação

Descreva o historial da sua atividade, relevante para as ações previstas na operação

- **Âmbito Setorial:**

A entidade promotora deverá identificar qual o âmbito setorial da sua intervenção corrente, podendo selecionar um ou mais setores.

O âmbito setorial da entidade promotora deverá estar correlacionado com o âmbito setorial do projeto e este deverá ser passível de enquadramento no **ponto 6 do Aviso**.

- **Historial da Atividade da Entidade Promotora:**

Deve ser apresentada uma descrição generalizada do historial da atividade da entidade promotora, num texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).

- **Historial da Atividade da Entidade Promotora no Âmbito das Ações Previstas na Operação:**

Deve ser apresentada uma descrição do historial da atividade da entidade promotora com relevância para todas as ações do projeto em apreço e, em particular, no que se refere à sua experiência na implementação de projetos de formação-ação, num texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).



Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário) indicado quando se coloca o cursor sobre o campo de texto. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

ECRÃ N° 2 - OPERAÇÃO

O ecrã relativo à Operação divide-se em dois ecrãs:

- ✱ Caracterização
- ✱ Acompanhamento

De seguida far-se-á uma breve descrição de cada um deles.

✱ Caracterização

Este ecrã apresenta a informação relativa à “Caracterização” da operação, sendo recolhida a seguinte informação:

PORTUGAL 2020 Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) Fechar Janela

Entidade: 999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXX XXXXX

Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999

Tipologia: XXXXXXXXXX

Data de início: dd-mm-aaaa

Data de submissão: dd-mm-aaaa

Estado da Operação: XXXXXXXXXX

Título da Operação: XXXXXXX XXXXXXXXXX

Região: 999-XXXXXX

Data de fim: dd-mm-aaaa

Concursos: XXXXXXX-99-9999-99

Identificação | **Operação** | Componente física | Critérios de seleção | Custos | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Caracterização | Acompanhamento

Resumo

Resumo das características mais relevantes da operação a que possa ser utilizado em publicações do FSE *

Texto (max. 450)

Calendarização Prevista

Data de início: dd-mm-aaaa Data de fim: dd-mm-aaaa

Região da Operação

☒ Região 1
☐ Região 2
☐ Região 3
☐ Região 4

Depende das regiões que forem parametrizadas no aviso de concurso.

Definição de Objetivos e Resultados a Alcançar

Identifique as necessidades gerais de formação e os objetivos e resultados a alcançar para as empresas envolvidas no projeto em função das temáticas

Texto (max. 1000)

(Continua...)

- **Resumo:**

Deverá, num texto livre limitado a 450 caracteres (com espaços), caracterizar o projeto de modo a ser imediatamente perceptível o seu objetivo, pois será esta a informação que será utilizada em todas as publicações do FSE.

- **Calendarização prevista:**

As datas de início e de fim de operação são apenas campos de consulta, uma vez que serão

preenchidas de forma automática, respetivamente, com as datas de início da primeira temática e data de fim da última temática da operação. Até que se proceda à inserção de pelo menos uma temática, estes campos não apresentarão qualquer data.

- **Regiões da Operação:**

São possíveis de escolha apenas as regiões parametrizadas no Aviso.



O presente Aviso tem aplicação nas regiões menos desenvolvidas NUTS II do Norte, Centro e Alentejo.

Poderá ser selecionada mais do que uma região e quando tal acontecer surgirá no cabeçalho apenas a primeira letra de cada região separada por ponto e vírgula.

As letras correspondentes a cada região são:

- Norte (N);
- Centro (C);
- Alentejo (A).

- **Definição de Objetivos e Resultados a alcançar:**

Deverão ser identificadas as necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) que justificam a opção pelo perímetro de ação do projeto, face ao previsto no Aviso e, portanto, da lógica de projeto conjunto a apresentar. Da mesma forma, deve ser explicitado, em função das temáticas a envolver, os objetivos e resultados que se visam alcançar nas PME a intervencionar.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

Continuação

Critérios de Seleção e Caracterização Geral do Perfil das Empresas Envolvidas

Descreva os critérios utilizados/a utilizar na seleção das empresas e o seu perfil

Texto (max. 1000)

Atividades de Sensibilização e Divulgação da Operação

Descreva as atividades que estão previstas serem realizadas no sentido de sensibilizar a divulgar a operação, tendo em vista assegurar a adesão das empresas

Texto (max. 1000)

Cancelar Confirmar

- **Critérios de Seleção e Caracterização Geral do Perfil das Empresas envolvidas:**

Descrição dos critérios utilizados/a utilizar na seleção das empresas e o seu perfil e de que forma essa opção metodológica permitiu mobilizar um maior número de PME para o projeto (já identificadas em candidatura).

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

- **Atividades de Sensibilização e Divulgação da Operação:**

Descrição das atividades que estão previstas serem realizadas no sentido de sensibilizar e divulgar a operação, tendo em vista assegurar a adesão das empresas ao programa (ainda não identificadas em candidatura).

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

Acompanhamento

Os seguintes ecrãs apresentam a informação relativa ao “Acompanhamento” da operação, sendo recolhida a seguinte informação:



Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999)
 [Fechar Janela](#)

Entidade: 999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999 Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Data de início: dd-mm-aaaa Data de submissão: dd-mm-aaaa Estado da Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Título da Operação: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Região: 999-XXXXXXXX Data de fim: dd-mm-aaaa Conc. n.º: XXXXXXX-99-9999-99
---	---

Identificação

Operação

Componente Física

Créditos de Seleção

Custos

Resultados e Contratações

Resumo

Documentos

Submissão

[Caracterização](#) | [Acompanhamento](#)

Acompanhamento da Operação

(Descrição do método a utilizar no acompanhamento da operação e dos benefícios de forma a garantir a concretização dos resultados)

Texto (máx. 1000)

- **Acompanhamento:**

Descrição das metodologias de intervenção e acompanhamento a utilizar na operação, com destaque para as técnicas/ferramentas a implementar.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

Continuação

Caracterização da Equipa de Projeto

Nome:

Função na Operação:

Área de Formação:

Nível de Qualificação:

Vínculo:

Número de Registos a Inserir:

Número Total de Registos Inseridos:

Nome	NIF Recursos Humanos	NICS Recursos Humanos	Perfil Profissional	Porcentagem de afetação à operação	Vínculo à Entidade	Função na Operação	Área de Formação	Especialidade	Nível de Qualificação	
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ☐
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ☐
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ☐
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ☐

Registos: 10 - 20 de um total de 99.

(Continua...)

Este ecrã sintetiza a informação que é inserida no ecrã seguinte.

Os 5 primeiros campos que surgem neste item são campos de pesquisa, em que os resultados, relativos à inserção dos elementos da equipa de projeto, poderão ser filtrados com base nos critérios de pesquisa disponibilizados nomeadamente:

- ✓ Nome
- ✓ Função na Operação
- ✓ Área de Formação
- ✓ Nível de Qualificação
- ✓ Vínculo

O preenchimento deve ser iniciado pelo campo “Número de registo a inserir”, a partir do qual o formulário disponibiliza os respetivos campos de detalhe para cada Recurso Humano que constituirão a equipa de projeto (interna/externa).

Candidaturas Operação > Acompanhamento

Entidade:	999999999 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxx	Título da Operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Candidatura:	xxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-xxxxxxxx
Tipologia:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data de Rec:	99-mm-aaaa
Data de início:	99-mm-aaaa	Concursos:	xxxxxxxx-99-9999-99
Data de submissão:	99-mm-aaaa		
Estado da operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Identificação da Equipa do Projeto

Identificação da Equipa do Projeto

Nº de Registo Inscrição: 999 de 999

NIF: Num. (max. 9)

NICS: Num. (max. 11)

Nome: Texto (max. 180)

Perfil Profissional: Lista de valores

Especificação: Texto (max. 80)

Porcentagem de Atribuição à operação: Num. (max. 99.99)

Vínculo à Entidade: Lista de valores

Função na Operação: Lista de valores

Especificação: Texto (max. 80)

Área de Formação: Lista de valores

Especificação: Texto (max. 80)

Nível de Qualificação: Lista de valores

Quando for selecionado a opção anterior estes campos ficam editáveis

Quando for selecionado a opção anterior "Outros"

(Continua...)

Continuação

Experiência: Lista de valores

Descreva a experiência e a área? acrescente tipo de operação: Texto (max. 1000)

[Voltar](#) [Cancelar](#) [Confirmar](#)

- **Identificação da Equipa de Projeto:**

Pretende-se a caracterização da equipa de projeto (interna e externa) e respetiva fundamentação, através de uma lista de preenchimento obrigatório que apresenta a seguinte informação, relativamente a cada um dos recursos humanos a imputar ao projeto:

- NIF;
- NISS;
- Nome;
- Perfil Profissional (a identificar de acordo com tabela disponibilizada, devendo especificar-se se a opção recair sobre “outros”);
- Percentagem de afetação à operação (corresponderá ao tempo de trabalho que o colaborador estará dedicado ao projeto);
- Vínculo à Entidade Promotora (se se optar por “A contratar”, os restantes campos deixam de ser de preenchimento obrigatório. Deverá ser indicado, no entanto, o perfil profissional, a função, a área de formação e o nível de experiência pretendido);
- Função na Operação (a identificar de acordo com tabela disponibilizada, devendo especificar-se se a opção recair sobre “outros”);
- Área de Formação (a identificar de acordo com tabela disponibilizada, devendo especificar-se se a opção recair sobre “outros”);
- Nível de qualificação (a identificar de acordo com tabela disponibilizada);
- Experiência (depois de serem escolhidos os intervalos de tempo relativos à experiência, deverão ser descritos num campo de texto livre, limitado a 1000 caracteres (com espaços), os últimos 5 anos de experiência neste tipo de operações).

Continuação

Outras Competências necessárias ao Desenvolvimento da Operação *

Descrição de outras competências necessárias ao desenvolvimento da operação, especificando as competências internas/ externas a contratar para a equipa do projeto *

Texto (max. 1000)

Plano de Intervenção nas Empresas *

Descreva o plano de intervenção nas empresas, tendo em conta os problemas e as oportunidades a explorar (adequação das ações de formação ao perfil dos destinatários, aos conteúdos, à duração e às metodologias de intervenção específicas propostas)

Texto (max. 1000)

Avaliação da Operação

Selecção Instrumentos de avaliação da operação *

☒ Inquéritos após a conclusão da operação
☒ Divulgação de outras ações
☒ Contacto telefónico/email
☒ Realização de seminários/workshops, convidando os co-participantes
☐ Outras, especificar:

Apenas apresentado se selecionado "Outros"

Descreva o modelo de avaliação dos resultados dos projetos nas empresas, identificando claramente os resultados e a metodologia obtida, ao nível do desenvolvimento de competências e melhoria do desempenho e qualificação das colaboradores

Texto (max. 1000)

Descreva o plano de divulgação e rentabilização de boas práticas:

Texto (max. 1000)

- **Outras competências necessárias do desenvolvimento da Operação:**

Na caracterização da equipa de projeto, deverão ser descritas outras competências necessárias ao desenvolvimento da operação, especificando as competências internas/externas a contratar para a equipa de projeto. Deverá também ser justificado, se for caso disso, a contratação de uma entidade formadora externa que deve estar devidamente certificada pela DGERT.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).

- **Plano de Intervenção nas Empresas:**

Descrição do plano de intervenção nas empresas, tendo em conta os problemas e as oportunidades a explorar (adequação das ações de formação ao perfil dos destinatários, aos conteúdos, à duração e às metodologias de intervenção específicas propostas), explicitando o contributo para a implementação de reformas em áreas-chave nas empresas.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).

- **Avaliação da Operação:**

- Seleção de um ou mais instrumentos de avaliação da intervenção:

- ✓ Inquéritos após a conclusão da operação
- ✓ Divulgação de outras ações
- ✓ Contato telefónico/e-mail

- ✓ Realização de seminários/workshops, convidando os ex-participantes
- ✓ Outros (que devem ser explicitados num texto máximo de 250 caracteres (com espaços))
- **Descrição do modelo de avaliação dos resultados nas empresas**, identificando claramente esses resultados, e a sua forma de obtenção, pretendendo-se aferir quais os contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas PME a intervencionar, bem como para a capacitação dos colaboradores no exercício das suas funções.
Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.
- **Descrição do plano de divulgação de resultados e disseminação de boas práticas**, pretendendo-se apurar os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial.
Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

ECRÃ Nº 3 - COMPONENTE FÍSICA



Será nos ecrãs da Componente Física que a entidade promotora irá associar as empresas e as temáticas do projeto.

É **condição de admissibilidade** que o projeto de formação-ação assegure a intervenção de um mínimo de 10 PME participantes, por temática, e identifique pelo menos 50% dessas PME, também por temática. Cada PME pode participar em uma ou várias temáticas.

Deverá ser cumprida a estrutura de intervenção detalhada no Anexo A do Aviso, pelo que, no mínimo, cada projeto terá de envolver 25 PME.

O ecrã relativo à Operação divide-se em dois ecrãs:

- ✿ Lista de empresas
- ✿ Temáticas

De seguida far-se-á uma breve descrição de cada um deles.

✿ **Lista de Empresas**

Pretende-se recolher informação relativa às PME participantes no projeto.



São elegíveis os projetos inseridos em todas as atividades económicas admissíveis no RECI e inseridas nos setores do comércio e dos serviços.

Poderão ainda ser elegíveis projetos que envolvam empresas com CAE diferentes, mas que tenham atividade no comércio e/ou serviços e que as ações a desenvolver incidam sobre estas atividades.

Estão excluídos deste concurso os projetos que incidam nas seguintes atividades (Classificação Portuguesa de Atividades Económicas - CAE, revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro):

Financeiras e de seguros - divisões 64 a 66;

Defesa - subclasses 25402, 30400 e 84220;

Lotarias e outros jogos de aposta - divisão 92.

Devido a restrições europeias específicas em matéria de auxílios estatais, são também excluídas deste concurso as atividades identificadas no ponto II do Anexo B do RECI.



Tendo em conta os diversos Avisos do COMPETE 2020 em curso para a formação-ação e o seu enfoque temático/setorial, as entidades promotoras devem apresentar as suas candidaturas ao Aviso que melhor se adequa ao seu perfil setorial e ao perfil setorial das PME a intervencionar.

O quadro seguinte sintetiza a informação relativa às empresas - NIF, Designação e Dimensão - que serão inseridas e permite editar, alterar ou remover os registos inseridos. Permite também filtrar os resultados com base nos critérios de pesquisa disponibilizados:

- NIF
- Designação
- Dimensão da Empresa

Entidade: 99999999 - Xxxxxxx xxxx xxxxxxxxxx xxxxx
Candidatura: xxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999
Tipologia: xxxxxxxxxxxxxxxx
Data de início: dd-mm-aaaa
Data de submissão: dd-mm-aaaa
Estado da Operação: xxxxxxxxxxxxxxxx

Título da Operação: xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx
Região: 999-xxxxxxx
Data de Rec: dd-mm-aaaa
Concursos: xxxxxxxx-99-9999-99

Identificação | Operação | **Componente física** | Critérios de Seleção | Custos | Modalidades e Contratação | Resumo | Documentos | Submissão

Lista Empresas | Temáticas

Lista de Empresas a Apoiar

NIF: Num. (999 999 999)
Designação: Texto (máx. 160)
Dimensão da Empresa: Lista de Valores
Número total de Empresas a Intervencionar: Num. (máx. 9999)
Número de Registos a Inserir: Num. (máx. 99)

Atenção: Ao introduzir um número no campo "Número de Registos a Inserir" selecionar o botão "Inserir" e não o botão "Pesquisar", de modo a evitar a introdução de dados. Não é possível inserir o número 0 para a introdução de dados.

Número Total de Registos Inseridos: 99

Inserir | Pesquisar | Cancelar

NIF	Designação	Dimensão da Empresa	
999 999 999	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ✖
999 999 999	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ✖
999 999 999	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ✖
999 999 999	xxxxxx	xxxxxx	☐ ☐ ✖

Registos: 10 - 20 de um total de 99.

Relatório | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | Fim

Confirmar

A **Lista das Empresas a Apoiar** apresenta, então, a seguinte informação:

- NIF (campo de pesquisa);
- Designação (campo de pesquisa);
- Dimensão da Empresa (campo de pesquisa);
- Número Total de empresas a intervencionar: deverá ser preenchido o número total de PME que serão envolvidas no projeto, que terão que ser no mínimo 10, incluindo as que se pretende identificar em candidatura;
- Número de registos a inserir: deverá ser preenchido o número total de empresas que se pretende identificar em candidatura (no mínimo 50% do número de PME a intervencionar);
- Número total de registos inseridos: preenchimento automático de acordo com o número de empresas a apoiar identificadas.

Identificação da Empresa a Apoiar:

Após selecionada a funcionalidade “inserir” é disponibilizado, em modo de inserção, o ecrã relativo à identificação das empresas a apoiar.



As empresas a identificar já devem estar inscritas no [Balcão 2020](#). Caso não estejam inscritas, o processo de preenchimento não será concluído, sendo emitida um alerta avisando que a empresa não se encontra registada no Balcão 2020.

Candidaturas > Componente Balco > Unidade Empresas

Entidade:	999999999 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxx	Título da Operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Candidatura:	xxxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-xxxxxxxx
Tipologia:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data de Rec:	dd-mm-aaaa
Data de início:	dd-mm-aaaa	Conc. max:	xxxxxxxx-99-9999-99
Data de submissão:	dd-mm-aaaa		
Estado da operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Identificação

Identificação da Empresa a Apoiar

NIF:

Designação:

Sub-entidade:

Apenas apresentado após introdução do NIF

Apenas apresentado se o NIF introduzido corresponder a uma entidade com sub-entidades

(Continua...)

Deverão ser listadas as empresas, devendo ser inseridos tantos registos quanto o número de empresas envolvidas:

➔ (mínimo 50% conforme o disposto no RECI) ➔

Deverá introduzir o **NIF**, e só após o seu preenchimento, surge o campo da **Designação** da empresa que pretende inserir, que é de preenchimento automático, de acordo com a designação social da mesma.

O ecrã seguinte apresenta a informação relativa à caracterização da empresa a apoiar, sendo que os campos **Identificação da Empresa a Apoiar** e a **Dimensão da Empresa a Apoiar** são de preenchimento automático, de acordo com a informação importada do Balcão 2020, a partir do NIF introduzido anteriormente.

Continuação

Identificação da Empresa a Apoiar

Designação Social: XXXXXXX XXXX XXXXXXX
 NIF: 999999999 Email: xxxxxxx@xxx.xxx
 Telefone: XXXXXXX Fax: XXXXXXX
 Endereço: XXXXXXX Código Postal: XXXX-XXX
 Contacto: XXXXXXX Localidade: XXXXXXX
 Tipo de Atividade: XXXXXXX Natureza Jurídica: XXXXXXX
 CAE: XXXXXXX Data de Registo NIF: dd-mm-aaaa
 Nº de Trabalhadores: XXXXXXX

Dimensão da Empresa a Apoiar

Dimensão da Empresa: XXXXXXX

CAE a Intervencionar

Indique a CAE a Intervencionar:

Localização da Empresa

O estabelecimento a Intervencionar localiza-se na sede da empresa? ☐ Sim ☐ Não

Localização do estabelecimento a Intervencionar:

☒ Região:
☐ Região N

Deverá indicar a **CAE a intervencionar** no projeto que deverá ser obrigatoriamente coincidente com uma das CAE da empresa, registadas no Balcão 2020, e com uma das CAE admissível no Aviso.

Na **Localização da Empresa** deve responder à questão obrigatória: “o estabelecimento a intervencionar localiza-se na sede da empresa?”. Caso o investimento não tenha efeito no local da sede da empresa, deve indicar a sua localização, com detalhe da região e da freguesia.

- 
- As PME a identificar podem estar localizadas em qualquer região NUTS II do Continente (incluindo as regiões de Lisboa e Algarve).
 - O estabelecimento a intervencionar tem obrigatoriamente de estar localizado em NUTS II menos desenvolvidas do Norte, Centro ou Alentejo.
 - Apenas pode ser intervencionado **um estabelecimento**, por projeto/candidatura. Por estabelecimento entende-se o local onde o trabalhador a envolver no processo formativo (componente formação e componente consultoria) exerce as suas funções de forma habitual.

Continuação

Responsável da Empresa a Apoiar

Nome:	Texto (max. 180)	Telefone:	Num. (max. 9)
Email:	Texto (max. 180)	Fax:	Num. (max. 9)
Função:	Texto (max. 180)		

O campo relativo ao **Responsável da Empresa a Apoiar** é obrigatório e deverá identificar a pessoa responsável pela realização do projeto, do lado da empresa a apoiar, o seu e-mail, função, telefone e fax.



Validação dos critérios de Elegibilidade das Empresas Beneficiárias

Antes da celebração do **Acordo de Pré-adesão**, nos termos do previsto no **Aviso**, a entidade promotora tem de verificar os **Critérios de Elegibilidade das Empresas Beneficiárias**.

Para as empresas identificadas deve o Acordo de Pré-Adesão estar celebrado até à data de submissão da candidatura. Para as empresas a identificar, o Acordo de Pré-Adesão tem de ser celebrado até à data de início do projeto.

A comprovação da verificação dos critérios de elegibilidade das empresas pode ser efetuada por declaração de compromisso da entidade promotora.

Nestes termos, deverá ser feita a comprovação relativamente aos seguintes

critérios:

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- c) Manter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- d) Apresentar situação líquida positiva com referência ao ano pré-projeto ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um Revisor Oficial de Contas;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- f) Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- g) Não ter salários em atraso;
- h) Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios num âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

 Temáticas

Será neste ecrã que se deverá identificar as temáticas associadas ao projeto, caracterizando-se o plano formativo, ao nível dos indicadores físicos. Estas temáticas deverão estar em consonância com as necessidades gerais de formação identificadas no ecrã da Operação.

Como temáticas entenda-se as grandes áreas - **constituídas por um ou mais cursos/ações** - que pretendem ver refletidas no plano formativo.



As Áreas Temáticas a abranger no projeto deverão ser **obrigatoriamente** selecionadas entre as que constam no

Anexo A - Estrutura de Intervenção do Aviso:

1. Desempenho Organizacional e de Recursos Humanos
2. Qualidade
3. Internacionalização

Os projetos a apresentar podem abranger ações em uma ou mais áreas temáticas e as PME a intervencionar podem enquadrar-se numa ou mais áreas temáticas.

Uma candidatura poderá ter a duração máxima de 24 meses e deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão definido no ponto 3, do Anexo A do Aviso.

Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) Fechar Janela

Entidade: 999999999 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxx
Candidatura: xxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 9999999
Tipologia: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data de início: dd-mm-aaaa
Data de submissão: dd-mm-aaaa
Estado da Operação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Título da Operação: xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Região: 999-xxxxxxxx
Data de fim: dd-mm-aaaa
Código: xxxxxxx-99-9999-99

Temáticas

Temáticas: Texto (máx. 99)
Data de início: dd-mm-aaaa **Data de fim:** dd-mm-aaaa

Número de Registos a inserir: Num. (máx. 99) **Número Total de Registos inseridos:** 99

Inserir **Pesquisar** **Cancelar**

Temáticas	Data início	Data fim	Nº Ações	Nº Total PME	Nº Total Formadas	
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	☐ ☐ ☐
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	☐ ☐ ☐
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	☐ ☐ ☐
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	☐ ☐ ☐

Registos: 10 - 20 de um total de 99.

Confirmar

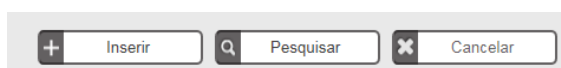
Este ecrã permite filtrar os resultados inseridos e visualizar de uma forma sistematizada as temáticas do projeto. Os resultados poderão ser filtrados com base nos critérios de pesquisa disponibilizados, nomeadamente:

- Temáticas;
- Data de início;
- Data de fim.

Apresenta também 2 campos relativos: i) ao **número de registos a inserir**, que deverá ser preenchido com o número total de registos que se pretende inserir, e ii) ao **número de registos inseridos**, de preenchimento automático e que totaliza todas as temáticas inseridas.

A lista de resultados de pesquisa é uma lista de temáticas com uma linha por temática. A linha apresentada para cada temática contém as seguintes informações: nome da temática, data de início, data de fim, número de ações, número de PME e número total de formandos. A última coluna do quadro permite ao utilizador consultar, alterar ou eliminar a temática em questão através, respetivamente, dos seguintes ícones .

Para efetuar a pesquisa com base nos critérios introduzidos, e após preencher o nome da temática ou as respetivas datas, deverá utilizar a funcionalidade **“pesquisar”**. Para proceder ao registo de uma nova temática deverá utilizar a funcionalidade **“inserir”**.



Identificação Temáticas

Após selecionada a funcionalidade **“Inserir”** é disponibilizado o ecrã **“Componente Física - Temáticas - Identificação Temáticas”** em modo de inserção:

Identificação das Temáticas:

Identificar o nome da temática, a data de início e a data de fim (Calendário previsto de realização das componentes de formação e de consultoria).

Empresas a Associar:

Empresas a Associar

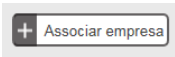
NIF: (Num. (max. 999 999 999))

Designação: (Texto (max. 100))

Dimensão da Empresa: (Lista de Valores)

Selecionar as empresas associadas à temática em causa:

	NIF	Designação	Dimensão da Empresa
☒	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx
☒	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx
☒	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx
☐	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx
☐	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx
☐	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx
☐	999 999 999	xxxxxx	xxxxxx

Através da funcionalidade  dever-se-á selecionar as empresas já identificadas que se pretendem associar à temática em questão. Os dados que surgirão no quadro relativo às empresas a associar são o NIF, a designação e a dimensão da empresa.

Número de PME:

- O número de empresas já identificadas, de acordo com a sua dimensão, é de preenchimento automático, totalizando as empresas previamente associadas à temática em causa. O utilizador terá de ter identificado, previamente, um mínimo de 50% das empresas.

Sendo que cada temática terá que intervencionar um mínimo de 10 PME, o total das empresas já identificadas terá que ser igual ou superior a 5.

- Dever-se-á inserir o número de empresas por identificar, de acordo com a sua dimensão, que se pretende incluir nas suas ações, mas que ainda não foram previamente inseridas (este número não poderá representar mais de 50% do total).
 - O Total de PME a apoiar no âmbito da temática em causa é preenchido de forma automática, com o número total de micro e pequenas empresas e de médias empresas.
- O total das empresas já identificadas com as empresas por identificar terá que ser sempre igual ou superior a 10.

➔ Todos os dados inseridos neste ecrã são relativos a uma determinada temática e não relativos ao projeto global. Deverá repetir este ecrã tantas vezes quanto o número de temáticas que pretende inserir no projeto. ⬅

Resumo da Formação

Indicação de toda a informação associada ao detalhe dos indicadores físicos das componentes formação e consultoria a administrar. Deverão ser preenchidos os dados em ambas as componentes (uma por linha).

- Número de Horas: indicar o número de horas por componente (formação ou consultoria), que corresponderá ao número total de horas efetivo do percurso formativo (sem o multiplicar pelo número de PME), no âmbito da temática em causa, e que deverá corresponder ao previsto no Anexo A do Aviso. O respetivo total é de preenchimento automático.
- Número de Formandos: indicar o número previsto de formandos (pessoas) por nível de qualificação e por componente (formação ou consultoria). O respetivo total é de preenchimento automático.

➔ Para orientação de preenchimento deve ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexo II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho:

- Nível 1 - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (neste nível devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico)
- Nível 2 - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- Nível 3 - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário

- Nível 4 - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
 - Nível 5 - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
 - Nível 6 - Habilitação Superior - Licenciatura
 - Nível 7 - Habilitação Superior - Mestrado
 - Nível 8 - Habilitação Superior - Doutoramento
- Número de ações: deve corresponder ao número de vezes que a componente formação vai ser ministrada, tendo em conta os grupos de formandos constituídos (turmas). O respetivo total é de preenchimento automático.
 - Volume de formação: para a **componente formação** e para **componente consultoria**, o volume de formação deverá ser calculado, por componente, através da multiplicação das horas ministradas pelo número de formandos.
O volume de formação deverá ser distribuído entre laboral e pós-laboral. O total é de preenchimento automático e resulta da soma das duas componentes.
 - Número de horas ministradas: para a **componente formação**, o número de horas ministradas deverá ser igual ao número de horas de formação multiplicado pelo número de ações (turmas); para a **componente consultoria**, o número de horas ministradas deverá ser igual ao número de horas de consultoria a multiplicar pelo número de PME.
As horas a inserir deverão ser distribuídas de acordo com a relação contratual (interno ou externo) do formador/consultor com a entidade promotora. O total é de preenchimento automático.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, sendo que os relativos ao número de horas, de formandos e de ações têm que ser superiores a zero.

ECRÃ N.º 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Neste ecrã pretende-se que a entidade promotora insira outros elementos específicos, para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade das empresas**
- **C. Contributo do projeto para a economia**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, a entidade promotora deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

A entidade promotora deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção definidos.

O grau de detalhe da fundamentação a apresentar deve ter em conta as informações já inscritas nas anteriores páginas do formulário e destacar os aspetos não suficientemente desenvolvidos que permitam sustentar o enquadramento nos critérios de seleção.

A fundamentação e detalhe de informação da candidatura terá influência decisiva na pontuação de mérito a atribuir ao projeto e na sua possibilidade de hierarquização e seleção para atribuição de apoio financeiro.

A não prestação, no formulário, de informação passível de aplicação à análise de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo em sede de análise.

Entidade:	000000000 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx	Título de Operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Candidatura:	xxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 000000	Região:	999-xxxxxxxx
Tipologia:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data de Rec:	dd-mm-aaaa
Data de início:	dd-mm-aaaa	Código:	xxxxxxxx-99-9999-99
Data de encerramento:	dd-mm-aaaa		
Estado de Operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Identificação	Operação	Componente Física	Critérios de Seleção	Custos	Resultados e Concretização	Resumo	Documentos	Submissão
---------------	----------	-------------------	-----------------------------	--------	----------------------------	--------	------------	-----------

Critérios de Seleção

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A1: Coerência e racionalidade do projeto;

Texto (max. 500)

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A2: Grau de inovação do projeto formativo;

Texto (max. 500)

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A3: Adequação das equipas, instituições/terceiros envolvidos;

Texto (max. 500)

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A4: Grau de adesão das PME;

Texto (max. 500)

Critério B: Impacto do projeto na competitividade das empresas - Subcritério B1: Contribuição da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas;

Texto (max. 500)

(Continua...)

Continuação

Critério D: Impacto do projeto na competitividade da empresa - Subcritério D2: Contribuição da formação para a capacitação dos colaboradores das PME no exercício das suas atribuições e competências:

Texto (max. 500)

Critério C: Contributo do projeto para a economia - Subcritério C1: Efeitos e externalidades positivos da demonstração e disseminação de resultados à outra empresa e setores. Identifique e justifique o contributo para as dimensões económicas [E](#), e para as dimensões temáticas da Inclusão Social e Emprego e do Capital Humano [E](#).

Texto (max. 500)

Critério C: Contributo do projeto para a economia - Subcritério C2: Contributo do projeto para o emprego qualificado.

Texto (max. 500)

Critério A - Coerência e racionalidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e assegura os recursos necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das ações propostas e o seu enquadramento na estratégia definida para as empresas, através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;

- A2 - Grau de inovação do projeto formativo;
- A3 - Adequação das equipas internas/ externas envolvidas;
- A4 - Grau de adesão das PME.

Critério B - Impacto do projeto na competitividade das empresas

Este critério avalia os efeitos da formação nos resultados previstos para as empresas, nomeadamente nas mudanças organizacionais e tecnológicas, na capacidade dos colaboradores exercerem as suas competências e se adaptarem às referidas mudanças, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 - Contributo da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas;
- B2 - Contributo da formação para a capacitação dos colaboradores no exercício das suas atribuições e competências.

Critério C - Contributo do projeto para a economia

Este critério avalia os contributos do projeto para a competitividade da economia, nomeadamente na alavancagem da cadeia de valor das PME nacionais e na sua competitividade, quer no mercado nacional, quer em mercados externos, quando aplicável. Avalia também o contributo para outros domínios temáticos do Portugal 2020 e a resposta a problemas sociais, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- C1 - Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores (neste subcritério deverão ser consultadas as tabelas anexas através dos ícones (i) e (ii) relativas ao contributo do projeto para desafios sociais e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020, respetivamente);
- C2 - Contributo do projeto para o emprego qualificado.

Todos os subcritérios, associados aos Critérios A, B e C são subdivididos em parâmetros e deverão ser fundamentados de acordo com o referencial de mérito passível de consulta através do *link* acima apresentado.

Todos estes elementos são complementares às informações solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto, sendo que as condições específicas (incluindo critérios de pontuação) se encontram disponíveis no Referencial de Mérito.

ECRÃ Nº 5 - CUSTOS



É no ecrã relativo aos Custos que a entidade irá discriminar o seu orçamento por temática. Cada temática deverá ter obrigatoriamente um orçamento associado, não podendo haver temáticas sem quaisquer custos integrados.

A estrutura de custos apresentada irá variar consoante a **Modalidade de Financiamento** escolhida no ecrã nº 1:

- Se tiver optado por **Auxílios de Estado** a estrutura de custos será dividida anualmente consoante a dimensão da empresa: deverá discriminar os custos por ano, e dentro de cada ano indicar o orçamento por “micro e pequenas empresas” e por “médias empresas”. Deverá ainda preencher um quadro relativo à **Estimativa de Majoração**:
- Caso tenha optado por **Minimis** a discriminação dos custos será anual, indicando apenas o número de empresas e o investimento total.

Cada projeto pode optar apenas por uma modalidade de financiamento, não sendo possível existirem temáticas nem PME, num mesmo projeto, com modalidades de financiamento diferentes.

Para o correto preenchimento deste ecrã deverá ser consultado o ponto nº 6. Despesas Elegíveis e Financiamento da **Orientação Técnica da Formação-Ação**.

O ecrã relativo aos Custos divide-se em dois ecrãs:

- ✱ Custos por temática
- ✱ Custos Gerais

De seguida far-se-á uma breve descrição de cada um deles.

(Continua...)

Tendo optado por **Auxílios de Estado** deverá preencher os seguintes quadros:

Continuação

Custos Previstos

Rubrica	Ano N		Ano N+1		Ano N+2		Montante Total		Total
	Micro e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Micro e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Micro e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Micro e Pequenas Empresas	Médias Empresas	
1. Gastos com fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.1 Gastos relativos aos atores em formação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
1.2 Gastos com alimentação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
1.3 Gastos com transportes	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
1.4 Gastos com alojamento	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
1.5 Outros encargos	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
2. Gastos com fornecedores e credores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1 - Remunerações dos fornecedores e credores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.1 - Remunerações dos fornecedores	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
2.1.2 - Remunerações dos credores	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
2.2 - Outros encargos	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
3. Gastos com outro pessoal afeto à operação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
4. Rendos, alugueres e associações	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
5. Gastos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
6. Gastos gerais de operação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00
TOTAL	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja regime de unidades de estado

Ano	Ano N	Ano N+1	Total
Montante Solicitado	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00

Este campo só surge no ecrã, caso a temática seja plurianual, de acordo com a data início e data fim preenchidas anteriormente

Continuação

Estimativa da Majoração

Qual o número de fornecedores estimado para empresas de média dimensão?

Das fornecedoras estimadas para empresas de média dimensão, quantas se podem esperar como defensoras de um produto?

Custos Previstos

O orçamento deverá ser preenchido por rubricas, por anos e por dimensão de empresa (micro e pequenas ou médias empresas).

As rubricas apresentadas obedecem ao estabelecido no artigo 12º da Portaria nº 60-A:

1. Encargos com formandos
2. Encargos com formadores e consultores
3. Encargos com outro pessoal não docente afeto à operação
4. Rendas, alugueres e amortizações
5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação
6. Encargos gerais da operação.

A anualização dos montantes solicitados é automática, de acordo com os montantes inseridos no quadro anterior, e totaliza o orçamento por dimensão de empresa.

Estimativa de majoração

Para cálculo da estimativa de majoração a atribuir à formação dada a trabalhadores desfavorecidos em médias empresas (alínea i) da alínea c) do nº1 do artigo 50º do RECI) deverá responder às seguintes questões:

- Qual o número de formandos estimado para empresas de média dimensão?
- Dos formandos estimados para empresas de média dimensão, quantos se podem enquadrar como desfavorecidos ou com deficiência?

Estes campos são de preenchimento obrigatório, pelo que mesmo que o projeto englobe apenas micros e pequenas empresas, deverá sempre preencher estes campos, ainda que seja com valores iguais a zero.

Obs: Na célula relativa aos encargos salariais dos ativos em formação e no campo relativo à Estimativa da Majoração existe um ícone informativo ⓘ que representa informação adicional a ser prestada ao utilizador. Para aceder à informação deverá seleccionar o ícone e automaticamente é aberta uma janela pop-up.

Tendo optado por **Minimis** deverá preencher os seguintes quadros:

Entidade:	999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXX XXXXX	Título de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec:	99-XXXX-XXXX
Data de início:	99-XXXX-XXXX	Conceção:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	99-XXXX-XXXX		
Estado de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação | Operação | Componente Física | Critérios de Seleção | Custos | Resultados e Contratação | Resumo | Documentos | Submissão

[Custos por Temática](#) | [Quotas Gerais](#)

Identificação de Temáticas

Número de Registos Inseridos: 99 de 99

Introdução eletrónica de transações:

Temáticas: ▼

Classificação dos Investimentos

Diferencial de Regress	Número	Investimento Total
Micro e pequenas empresas	Num. (max. 99)	Num. (max. 10,4)
Médias empresas	Num. (max. 99)	Num. (max. 10,4)
Total	99	9 999 999,99

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja registada mínima

(Continua...)

Continuação

Custos Previstos

Subtrair	Anc N	Anc N +1	Anc N +2	Montante Total
1. Escargos com transações	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99
1.1 Escargos relativos aos efeitos de transação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.2 Escargos com armazenamento	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.3 Escargos com transportes	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.4 Escargos com alojamento	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.5 Outros escargos	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
2. Escargos com transações e comissões	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99
2.1. Resseguros dos transações e comissões	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99
2.1.1. Resseguros dos transações	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
2.1.2. Resseguros dos comissões	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
2.2. Outros escargos	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
3. Escargos com outros passivos de operação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
4. Rendimentos, despesas e amortizações	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
5. Escargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
6. Escargos gastos de operação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
TOTAL	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja registada mínima

Anc N	Anc N +1	Anc N +2	Total
Montante Total	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99

Este campo só surge no ecrã, caso a temática seja plurianual, de acordo com a data início e data fim preenchidas anteriormente

Deve começar por selecionar a temática cujo orçamento pretende introduzir. Deverá introduzir tantos orçamentos quanto o número de temáticas inseridas no ecrã relativo à Componente Física.

Classificação dos Investimentos

Deve indicar o número de micro e pequenas empresas e o número de médias empresas, bem como o investimento total, consoante a dimensão da PME.

Se o projeto não contemplar as duas dimensões de empresa, o quadro deverá ser preenchido com valores zero na dimensão inexistente.

Custos Previstos

Discriminação dos montantes financeiros por rubrica e por anos.

As rubricas apresentadas obedecem ao estabelecido no artigo 12º da Portaria nº 60-A:

1. Encargos com formandos
2. Encargos com formadores e consultores
3. Encargos com outro pessoal não docente afeto à operação
4. Rendas, alugueres e amortizações
5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação
6. Encargos gerais da operação.

Obs: Na célula relativa aos encargos salariais dos ativos em formação existe um ícone informativo  que representa informação adicional a ser prestada ao utilizador. Para aceder à informação deverá selecionar o ícone e automaticamente é aberta uma janela pop-up.

Custos Gerais

A estrutura de custos prevista neste ecrã é de preenchimento automático e totaliza todos os custos das temáticas inseridas no ecrã anterior.

Tendo optado por **Auxílios de Estado** o quadro que surgirá preenchido automaticamente terá seguinte configuração:

Entidade:	999999999 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx	Título de Operação:	xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Este campo só surge no caso de opção seja regime de auxílios de estado
Candidatura:	xxxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-xxxxxxxx	
Tipologia:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data de Rec:	dd-mm-aaaa	
Data de início:	dd-mm-aaaa	Conexão:	xxxxxxxx-99-9999-99	
Data de submissão:	dd-mm-aaaa			
Estado de Operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			

Identificação	Operação	Componente Principal	Critérios de Seleção	Custos	Resultados e Contratações	Resumo	Documentos	Submissão
Custos por Têrmino Custos Gerais								
Custos Previstos								
Rubrica	Aco N		Aco N +1		Aco N +2		Montante Total	
	Micross Empresas	Médias Empresas	Micross Empresas	Médias Empresas	Micross Empresas	Médias Empresas	Micross Empresas	Médias Empresas
1. Escargos com fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.1 Escargos materiais das atividades de formação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.2 Escargos com alojamento	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.3 Escargos com transportes	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.4 Escargos com alojamento	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.5 Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2. Escargos com fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1. Base escargos dos fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.1. Base escargos dos fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.2. Base escargos dos consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.2. Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
4. Escargos, despesas e amortizações	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
5. Escargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
6. Escargos gerais de operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
TOTAL	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00

(Continua...)

Tendo optado por **Minimis** o quadro que surgirá preenchido automaticamente terá a seguinte configuração:

Entidade:	999999999 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx	Título de Operação:	xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Este campo só surge no caso de opção seja regime de auxílios de estado
Candidatura:	xxxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-xxxxxxxx	
Tipologia:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data de Rec:	dd-mm-aaaa	
Data de início:	dd-mm-aaaa	Conexão:	xxxxxxxx-99-9999-99	
Data de submissão:	dd-mm-aaaa			
Estado de Operação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			

Identificação	Operação	Componente Principal	Critérios de Seleção	Custos	Resultados e Contratações	Resumo	Documentos	Submissão
Custos por Têrmino Custos Gerais								
Custos Previstos								
Rubrica	Aco N	Aco N +1	Aco N +2	Montante Total				
1. Escargos com fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
1.1 Escargos materiais das atividades de formação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
1.2 Escargos com alojamento	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
1.3 Escargos com transportes	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
1.4 Escargos com alojamento	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
1.5 Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
2. Escargos com fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
2.1. Base escargos dos fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
2.1.1. Base escargos dos fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
2.1.2. Base escargos dos consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
2.2. Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
4. Escargos, despesas e amortizações	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
5. Escargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
6. Escargos gerais de operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				
TOTAL	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00				

(Continua...)

Comum a ambas as modalidades de financiamento, (com exceção da anualização dos custos previstos que não surge quando se opta por *Minimis*) são os campos seguintes:



Utilizador: 999999999 (Beneficiário: 999999999)

Fechar Janela

Continuação

Custos Previstos (continuação)

Ano	Ano n	Ano n + 1	Total
Montante	9 999 999.99	9 999 999.99	9 999 999.99

Apenas se a operação for plurianual, para os anos de operação

Este campo só surge no caso a opção seja regime de auxílios de estado.

Receitas Próprias

Receitas Próprias	Num. (máx. 10,4)

As receitas próprias não podem ser superiores aos custos

Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária: ☒ Regime de minimis ☐ Regime de auxílios de estado: Lista de valores

Informação parametrizada no Ajuste de Contas, variável de Tipologia de Operação

(Continua...)



Utilizador: 999999999 (Beneficiário: 999999999)

Fechar Janela

Continuação

Estrutura de Financiamento

Rubrica	Montante Total
Capital Próprio (1)	9 999 999.99
Capital	Num. (máx. 10,4)
Prestações Suplementares de Capital	Num. (máx. 10,4)
Autofinanciamento (2)	Num. (máx. 10,4)
Co-participação Nacional	9 999 999.99
Fundos Próprios de Natureza Pública	Num. (máx. 10,4)
CE	Num. (máx. 10,4)
Capítulo 10*	Num. (máx. 10,4)
AL	Num. (máx. 10,4)
ADR	Num. (máx. 10,4)
Outras Fontes	Num. (máx. 10,4)
Capital Alheio	9 999 999.99
Financiamento de Instituições de Crédito	Num. (máx. 10,4)
Empréstimos por Obrigações	Num. (máx. 10,4)
Financiamento de ações / acionistas	9 999 999.99
Suprimentos Consolidados (3)	Num. (máx. 10,4)
Outras dívidas a ações / acionistas	Num. (máx. 10,4)
Fornecedores de Investimentos	Num. (máx. 10,4)
Locação Financeira	Num. (máx. 10,4)

(1) Novos capital próprio
(2) Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Provisões + Imparidades
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento da operação

(Continua...)

Continuação

Estrutura de Financiamento (continuação)

Rubrica	Montante Total
Financiamento das empresas	Num. (max. 10,4)
Incentivo	9 999 999,99
Não reembolsável (PSA)	Num. (max. 10,4)
Outros	Num. (max. 10,4)
FINANCIAMENTOTAL	9 999 999,99
INVESTIMENTOTAL	9 999 999,99

Financiamento Total tem de ser igual ao Investimento Total

Descrição das Fontes de Financiamento

Descreva as fontes de financiamento

Texto (max. 1000)

Cancelar Confirmar

Receitas Próprias

Campo de preenchimento obrigatório, pelo que se não existirem receitas no projeto, deverá ser preenchido a zeros.



Consideram-se Receitas os recursos gerados no decurso de uma operação cofinanciada, os quais são deduzidos, no todo ou proporcionalmente, ao custo total elegível da operação, consoante esta seja cofinanciada, respetivamente, na íntegra ou parcialmente, e que ocorram durante o período de elegibilidade da despesa, designadamente, o produto de vendas, prestações de serviços, alugueres, matrículas, propinas e inscrições, juros credores, ou outras receitas equivalentes.

Modalidade de Financiamento

Pretende-se no quadro de Estrutura de Financiamento do projeto a indicação dos meios de financiamento do investimento total.

O **Investimento Total** deve ser coincidente com o montante total que consta no quadro relativo aos “Custos Previstos” e é preenchido automaticamente com os valores provenientes deste quadro.



O financiamento do projeto é assumido pelo Fundo Social Europeu (FSE) de acordo com as regras em vigor.

*A componente que não é financiada pelo FSE, e que se designa de **contribuição privada**, pode ser assegurada pelas empresas, pela entidade promotora ou por outros meios que esta consiga assegurar.*

O valor das remunerações dos ativos em formação durante o período normal de trabalho é obrigatoriamente assegurado pelas empresas.

O quadro relativo à estrutura de financiamento contempla as várias entradas (que devem ser entendidas com as adaptações necessárias ao perfil da entidade promotora) devendo ser preenchidas de acordo com as soluções encontradas pela entidade promotora.

As fontes de financiamento podem ser:

➤ **Capitais Próprios**

- Capital - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- Prestações Suplementares de Capital - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

➤ **Autofinanciamento**

Poderá ser utilizado um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções de justo valor) obtidos no pré-projeto.

➤ **Comparticipação Nacional:**

- Fundos Próprios de Natureza Pública - Capitais próprios públicos
- OE - Orçamento de Estado
- Capítulo 50º - Orçamento de Estado incluído no capítulo 50º do PIDDAC
- AL - Orçamento das Autarquias Locais
- ADR - Orçamento de Associações de Desenvolvimento Regional
- Outras fontes - fundos públicos não enquadráveis nas categorias anteriores

➤ **Capitais Alheios:**

- Financiamento de Instituições de Crédito - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- Empréstimos por Obrigações - Indicação de qual o valor de empréstimos por obrigações que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no Dossier do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.
- Financiamento de Sócios/Acionistas
 - Suprimentos Consolidados - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo). Os Suprimentos necessários à verificação da cobertura financeira do projeto por capitais próprios, devem manter-se na entidade até à conclusão material e financeira do mesmo.
 - Outras Dívidas a Sócios/Acionistas - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- Fornecedores de Investimentos - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o Dossier de Projeto.
- Locação Financeira - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Promotor deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

- **Financiamento das Empresas participantes** - indicação do valor correspondente à comparticipação das empresas no financiamento do projeto.
- **Incentivo** - A entidade promotora deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.
- **Outros** - Indicação do valor do ativo re-afetado à cobertura financeira do presente investimento, que não tenha reflexo no autofinanciamento, como, por exemplo, o excedente de tesouraria.
Outros meios financeiros que a entidade promotora tenha assegurado para fazer face à contribuição privada como, por exemplo, patrocínios de entidades/empresas não participantes no projeto.

Descrição das Fontes de Financiamento

Neste campo devem ser explicitadas as fontes de financiamento do projeto e a entidade promotora tem de demonstrar que as mesmas estão asseguradas a níveis adequados à calendarização e à viabilidade global do projeto.

- ✓ Os indicadores de resultado encontram-se estabelecidos no ponto 17 do Aviso e contribuem para medir os resultados a obter com a implementação do processo formativo.
- ✓ O projeto deverá contemplar nas suas atividades a recolha de informação necessária à avaliação que permita a aferição destes indicadores até ao seu encerramento.
- ✓ Os campos deverão ser preenchidos em função do contributo das ações do projeto para cada um dos indicadores definidos.

PORTUGAL

2020

Litador: 99999999 (Beneficiário 99999999) Fechar Janela

Entidade:	99999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXX	Título de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec:	99-MM-AAAA
Data de início:	99-MM-AAAA	Conciso:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de encerramento:	99-MM-AAAA		
Estatuto de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação |
 Operação |
 Componente Físico |
 Créditos do Seleção |
 Custos |
Resultados a Contratar |
 Moroso |
 Documentos |
 Submissão

Resultados a contraturar

Trabalhadore, apoladoe em açõe de formaçõe em contexto empresarial	*	
PME apoladoe em programoe de formaçõe - açõe	*	
Trabalhadore que se consideram malè aptoe para a inovaçõe e gerçõe apòe a frequênciã de formaçõe	*	
Empresae que implemtem planoe de mudançõe organizacional associadoe à formaçõe no total de empresae	*	

A informaçõe é parametrizadoe no Arqve de Conçõe.

Cancelar Confirmar

Indicadores de Realização para FSE do PO:

- **Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial**
Deve ser indicado o número (Nº) de trabalhadores que serão apoiados no âmbito do projeto.
- **PME apoiadas em programas de formação ação**
Deve ser indicado o número (Nº) de PME que serão apoiadas no âmbito do projeto.

Indicadores de Resultado para FSE do PO:

- **Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação**
Deve ser indicada a percentagem (%) de trabalhadores que se considerem mais aptos para a inovação e gestão, em relação ao total dos trabalhadores abrangidos no projeto.
A entidade promotora deve prever, nas atividades do projeto, o devido método de inquirição para apuramento deste indicador por forma a apresentar ao Organismo Intermédio e à Autoridade de Gestão, em sede de avaliação intercalar e/ou final do projeto, os devidos resultados. Esta aferição deve ser efetuada no fim da intervenção formativa.
- **Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas**
Deve ser indicada a percentagem (%) de empresas intervencionadas que implementem processos de mudança organizacional decorrentes da formação em relação ao total de empresas abrangidas no projeto.
A entidade promotora deve prever, nas atividades do projeto, o devido método de apuramento deste indicador por forma a apresentar ao Organismo Intermédio e à Autoridade de Gestão, em sede de avaliação intercalar e/ou final do projeto, os devidos resultados. Esta aferição deve ser efetuada no fim da intervenção formativa.

ECRÃ Nº 7 - RESUMO

Este ecrã serve apenas para consulta e apresenta uma visão agregada dos dados da candidatura, sendo a informação disponibilizada de acordo com os dados preenchidos nos ecrãs anteriores.



Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) Fechar Janela

Entidade: 999999999 - Xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxx
Candidatura: xxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999
Tipologia: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Data de início: dd-mm-aaaa
Data de submissão: dd-mm-aaaa
Estado da Operação: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Título da Operação: xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxx
Região: 999-xxxxxxx
Data de fim: dd-mm-aaaa
Concursos: xxxxxxx-99-9999-99

Identificação
Operação
Componente Financeira
Críticas de Seleção
Custos
Resultados e Contratações
Resumo
Documentos
Submissão

Resumo da Operação

Data de início: dd-mm-aaaa
Data de fim: dd-mm-aaaa

Temáticas	Data início	Data fim	Nº Ações	Nº Total PME	Volume Financiamento	Nº Total Beneficiários	Investimento Total
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	999999999	9999	9 999 999.99
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	999999999	9999	9 999 999.99
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	999999999	9999	9 999 999.99
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	999999999	9999	9 999 999.99

Classificação da Empresa	Número	Investimento Total
Micro e pequenas empresas	99	9 999 999.99
Médias empresas	99	9 999 999.99
Total	99	9 999 999.99

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja regime de minimis

(Continua...)

Continuação

Custos da Operação

Rubrica	Montante Total
1. Gastos com terrenos	9 999 999.99
2. Gastos com terrenos e construtores	9 999 999.99
3. Gastos com outro pessoal afeto à operação	9 999 999.99
4. Rendos, alugueres e escriturações	9 999 999.99
5. Gastos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	9 999 999.99
6. Gastos gerais de operação	9 999 999.99
TOTAL	9 999 999.99

Ano	Ano n	Ano n + 1	Total
Montante	9 999 999.99	9 999 999.99	9 999 999.99

Apenas se a operação for plurianual, para os anos da operação

Receitas Próprias

Rec. e Inv. Próprios	9 999 999.99
----------------------	--------------

Continuação

Estrutura de Financiamento

Rubrica	Montante Total
Capital Próprio	9 999 999.99
Autofinanciamento	9 999 999.99
Comparticipação Nacional	9 999 999.99
Capital Alheio	9 999 999.99
FINANCIAMENTO TOTAL	9 999 999.99
INVESTIMENTO TOTAL	9 999 999.99

☒ Seguinte

É apresentado um resumo do formulário, permitindo ao beneficiário validar a informação inserida. Disponibilizam-se, em modo de consulta, os totalizadores da operação, nomeadamente:

- Data de início e fim da operação;

- Lista de Temáticas, com indicação das suas datas de início e fim, número de ações, PME e de formandos, volume de formação e o investimento total associado;
- Lista dos investimentos totais por dimensão da empresa;
- Custos da operação:
 - o Resumo do montante por cada rubrica e montante total das mesmas;
 - o Montante solicitado por ano e, no caso de ser uma operação plurianual, o total do montante solicitado para cada ano;
 - o Montante referente às receitas próprias.
- Estrutura de financiamento:
 - o Resumo do montante por cada meio de financiamento (do investimento total) e montante total dos mesmos.

ECRÃ Nº 8 - DOCUMENTOS

Neste ecrã é apresentada a lista de documentos e elementos a apresentar via *upload* juntamente com a candidatura.



Utilizador: 999999999 | Beneficiário 999999999
 Fechar Janela

Entidade:	999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	Título da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Capacidade:	XXXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec:	00-00-XXXX
Data de início:	00-00-XXXX	Concursos:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	00-00-XXXX		
Estado da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação
Operação
Componente Físico
Críticas do Relatório
Custos
Resultados e Contratação
Resumo
Documentos
Submissão

Documentos

Documentos Adicionados:

	Tipo	Documento		
?	Documentos de natureza económico-financeira	XXXXXXXXXX.XML	(?)	X
?	Documentos de enquadramento legal	XXXXXXXXXX.XML	(?)	X
?	Documentação referente à Memória Descritiva		(?)	X

Os tipos de documentos são transmitidos a todos os Tipos de Operação.
 Os formatos permitidos são: .xml e .zip. O tamanho máximo permitido por documento é 5 MB.

Continuação
Importação

Anexo o ficheiro com informação complementar que considere relevante face aos critérios de seleção de candidaturas previstos no Regulamento que define o regime de acesso aos apoios a que se está a candidatar.

Adicionar Documento

Documento

☒ Confirmar

Documentos de natureza económico-financeira:

1. Juntar comprovativo Situação perante o IVA (no caso de regime de IVA de afetação real, documento do ROC/TOC, que confirme a isenção das atividades da operação);
2. Juntar documento comprovativo da situação líquida positiva com referência ao ano anterior ao da candidatura.
3. No caso de se declarar como entidade não adjudicante, anexar os seguintes documentos:
 - a) Balancetes analíticos de abertura;
 - b) Relatório de Atividade e Contas com referência ao ano anterior ao da candidatura
4. No caso de ter respondido afirmativamente à questão: “a entidade beneficiária tem atividade económica?”, anexar uma Declaração do ROC/ (ou responsável financeiro no caso das entidades públicas) que informe da existência de atividade económica do promotor e do seu peso relativo na atividade total. Caso o peso relativo seja superior a 20%, deverá o ROC/TOC confirmar igualmente a existência de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, conforme indicado no formulário de candidatura.
5. Juntar declaração em como a entidade promotora se compromete i) a garantir que todas as PME participantes (identificadas e a identificar) cumprem as obrigações e as condições de admissibilidade regulamentadas e ii) a celebrar um acordo de pré-adesão, nos moldes previstos, com cada uma delas até à data de início do projeto.

De salientar que as PME identificadas devem, obrigatoriamente, ter este acordo de pré-adesão celebrado até à data de submissão da candidatura.

Documentos de enquadramento legal:

1. Juntar estatutos da entidade (publicação em Diário da República);
2. Juntar ata(s) atualizada(s) da tomada de posse dos órgãos sociais.

Documentos referentes à Memória Descritiva:

1. Apresentar método de cálculo e chave de imputação dos investimentos declarados no projeto;
2. Juntar outros documentos comprovativos/ justificativos que considere relevantes (CCP ou CAP do formador/consultor; *curriculum vitae*; outros).

O ícone de ajuda  apresentará a informação de apoio relativa aos dados dos documentos.

Fechar janela

PROJETOS CONJUNTOS - QUALIFICAÇÃO DAS PME - FORMAÇÃO-AÇÃO - [Aviso N.º 34/SI/2015](#) - V.1.2

A Operação “Submeter” altera o estado da candidatura para “Submetido”. Os campos do formulário são limpos surgindo uma mensagem no topo do ecrã com a indicação que a candidatura foi submetida com sucesso.